



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 11 1 08 1999
6XO 15ª e única VOTAÇÃO.

Spuciano
Ass. Recepção

Parecer n.º 028/99.

Matéria : Projeto de Lei nº 149/99

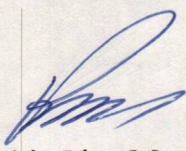
Assunto: "Autoriza o Executivo a comprar um terreno e dá outras providências."


Interessado: Executivo Municipal.

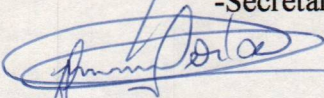
A Comissão, de Justiça e Redação ao analisar profundamente o PROJETO DE LEI nº 149/99, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela aprovação da matéria em toda sua plenitude. Tendo em vista que em nosso município os terrenos centrais são de valores muito alto.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de agosto de 1.999.


Rogério Lino Mota
-Presidente-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-


Alda Noletto Dorta
-relatora-